



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA
DE MATÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

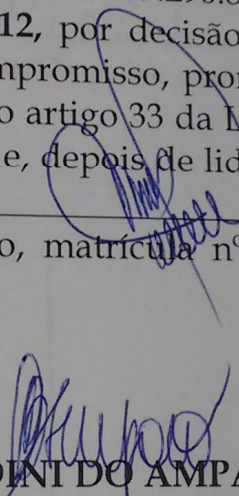
Avenida Sete de Setembro, nº 856, Centro, CEP 15.990-160
Fone (16) 3382-1113 - Fax (16) 3382-2169

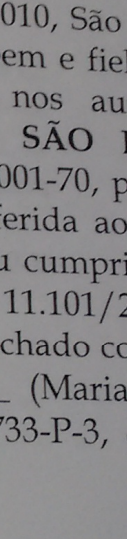
e-mail-matao2@tj.sp.gov.br

203
910

COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em vinte e oito de agosto de 2012, nesta cidade e comarca de Matão-SP., na sala de audiências da MMA. Juíza Substituta do Segundo Ofício Cível, **DOCTORA ADRIANA BRANDINI DO AMPARO**, comigo Diretora de Serviço, no final assinado, compareceu o advogado, **Doutor Oreste Nestor de Souza Laspro**, inscrito na OAB/SP sob o número 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 25º andar, telefone 3211-3010, São Paulo-Capital, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, desempenhar as **funções de administrador judicial** nos autos da Recuperação Judicial da empresa **SUPERMERCADO SÃO LUCAS MATÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 69.296.838/0001-70, processo número 347.01.2012.005155-2 - 1001/12, por decisão proferida aos 23 de agosto de 2012. Prestado assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas e na forma do artigo 33 da Lei nº 11.101/2005. Do que para constar, lavrei este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Maria Regina Ferrari Vedroni), Diretora de Serviço, matrícula nº 99.733-P-3, digitei e subscrevi.


ADRIANA BRANDINI DO AMPARO
JUÍZA SUBSTITUTA


Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628
Administrador compromissado